

PORTARIA CRCSE Nº. 024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Alterar o Art. 1º da PORTARIA CRCSE N.º 016,
DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1º da PORTARIA CRCSE N.º 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, que nomeia Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000005/2025-17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela Gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução do contrato decorrente do Processo nº 9079608110000247.000005/2025-17, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota de veículos do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), incluindo cobertura contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, assistência 24 horas e cobertura para terceiros, conforme especificações e condições definidas no contrato.

Gestor Titular	Marylia Grazielle Barreto Oliveira
Gestor Substituto	Sandra Regina Menezes dos Santos
Fiscal Administrativo (Titular)	Gabriela Marques Silva
Fiscal Administrativo (Suplente)	Marta Maria Costa Nunes
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para a frota de veículos do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), incluindo cobertura contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, assistência 24 horas e cobertura para terceiros, conforme especificações e condições definidas no contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO
Presidente